



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 184 DE 08 DE JULHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.700,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.700,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>10.700,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	4.044,27	0,00
3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	0,00	4.044,27
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigações Patronais	0,00	6.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.044,27</b>	<b>10.044,27</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.044,27</b>	<b>10.044,27</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratação por Tempo Determinado	5.300,00	0,00
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigações Patronais	0,00	5.300,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.300,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.344,27</b>	<b>15.344,27</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>26.044,27</b>	<b>26.044,27</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

### DECRETO Nº 185 DE 08 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.540,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.540,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	1.040,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.040,00</b>

##### **2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.540,00</b>

**Total Suplementado: 28.540,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.73.00 / 15000000 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 9.000,00  
Total por Ação: 9.000,00

#### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 1.040,00  
Total por Ação: 1.040,00

#### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.500,00  
Total por Ação: 10.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.540,00

Total Anulado: 28.540,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 186 DE 08 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 104.769,52 (Cento e quatro mil e setecentos e  
sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **703 de 21 de dezembro de 2023 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 104.769,52 (Cento e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratacao por Tempo Determinado	48.131,02
3.1.90.11.00 / 26050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.045,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.176,74</b>

#### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratacao por Tempo Determinado	43.592,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.592,78</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.769,52</b>

**Total Suplementado: 104.769,52**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	104.769,52
<b>Total</b>	<b>104.769,52</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

---

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

---

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 187 DE 08 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 47.316,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.316,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

16.316,00

**Total por Ação: 16.316,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.316,00**

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

31.000,00

**Total por Ação: 31.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00**

**Total Suplementado: 47.316,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	31.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	16.316,00
<b>Total</b>	<b>47.316,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

---

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

---

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34